



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.232 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.389/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“EXONERA A ACESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01/09/2021, **Dayane Milhomem Pires**, do Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.390/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a **Sra. Dayane Milhomem Pires** para exercer o Cargo de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.391/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA CONTROLADORA INTERNA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 4º da Lei Municipal 222/2009;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** a **Sra. Marcela Oliveira Martins** para exercer o Cargo de Controladora Interna da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA Nº 2.392/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015, e com o Ofício nº 392/2021 de 13 de setembro de 2021, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. REDUZIR**, para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho do Servidor Municipal **Getúlio Vieira Nunes**, Fisioterapeuta efetivo, matrícula funcional nº 1846, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Guaraí.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.393/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 2.350/2021, de 26 de julho de 2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, Matrícula Funcional nº 3918, no cargo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.394/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a necessidade de homologar o estágio probatório do servidor informado abaixo, por já ter concluído 03 (três) de efetivo exercício de cargo público, conforme determina o art. 20, §1º, da Lei Municipal nº 006/2000 e o Parecer da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho e Acompanhamento do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 2.350/2021, de 26 de julho de 2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. HOMOLOGAR**, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório do Servidor Municipal **Obede Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 3960, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

